

10/04/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 10/04/2023
TERMINAL:8609

HORA: 16:05:36
NSU:001711

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:
INSTITUICAO FINANCEIRA:
ITAU UNIBANCO BM S.A.
AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX SILVA DE BRITO
CPF ou CNPJ: ██████████

FINALIDADE:
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

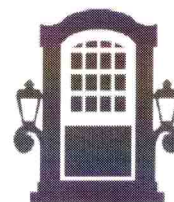
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 05 de abril de 2023

Prezado Senhor


Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **março de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 43

Parcela: 3

O - Ordinário

Vencimento: 05-04-2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 72.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Março/23.

Liquidante: [REDACTED] - JOSE GERALDO MUNIZ

Data: 05/04/2023

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

CAMARA MUNICIPAL
Gestor

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: ____/____/____

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOUREARIA

Banco:

Agência:

Conta:

Cheques:

Ouro Preto, ____ de ____ de ____

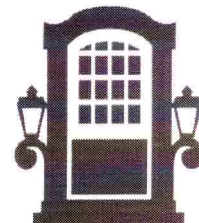
Tesoureiro

VERBA

13

INDENIZATÓRIA

MÊS DE MARÇO



REQUERIMENTO

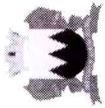
Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Abril de 2023.


Alex Silva de Brito
Vereador(a)



DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Serviços Advocaticios	NFe9	4500.00
31	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locação automovel	NFe 118	3500.00
				TOTAL	8000
				SALDO	0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a Verba Indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Alex Silva de Brito
 1º Secretário

José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

118/NFe



Número / Série	118 / NFe	Emissão	29/03/2023 10:04:39	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/03/2023	Código de verificação	7IUD.7YHZ.67CB.6MIM	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: Simples

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: P.H EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (5,00 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veiculo referente ao mes de MARÇO de 2023 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO FIAT SIENA ANO 2012 PLACA HNG6A77 - RENA VAN 00284886688 - BANCO - NU BANK - 260 AGENCIA - 0001 CONTA CORRENTE - 37406331-0 PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690

Recebi(emos) de PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS SANTOS 12881399690, os serviços constantes da nota fiscal N° 118, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/7IUD.7YHZ.67CB.6MIM>

Data: / /

Assinatura:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa Pedro Henrique Aquino dos Santos- P.H Eventos E Serviços – CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida – Ouro Preto – MG, email: pheventosop@gmail.com, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO**, [REDACTED], CPF: [REDACTED], vereador, residente a [REDACTED] em Ouro Preto/MG doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

FIAT SIENA ANO 2012 PLACA – HNG6A77 - RENAVAN 00284886688

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCACAO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2023 e termino em 31/12/2023, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contraria de nenhuma das partes.

5.1.2 – Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustivel; Manutencao preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 – As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2023.

Pedro Henrique Aquino dos Santos,

LOCADORA

ALEX SILVA DE BRITO,

LOCATÁRIO

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F686-368E-A51B-4811> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F686-368E-A51B-4811



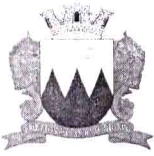
Hash do Documento

F13727D569D39FEFB88029867830FE01842FFA8FF0F8856384885D6B1F46BEBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2023 é(são) :

- Pedro Henrique Aquino Dos Santos (Administrador) -
128.813.996-90 em 30/01/2023 14:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - PEDRO HENRIQUE AQUINO DOS
SANTOS 12881399690 - 32.087.317/0001-01





SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

9/NFe



Número / Série	9 / NFe	Emissão	31/03/2023 10:25:46	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/03/2023	Código de verificação	1BMX.5PGJ.9QP6.T31R	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ: 081.001.866-77

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: 031-9-8322-5252

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113389

Cod. Mob.: 113389

Insc. Est.: 113389

Email:

Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Corresponde aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica referente ao mês de março de 2023.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal N° 9, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1BMX.5PGJ.9QP6.T31R>

Data: / /

Assinatura:

Fernando da Silva Teixeira
Advogado
OAB/MG 142.098

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Ouro Preto , 31 de março de 2023.

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante. Importante destacar que as atividades iniciaram em **01 de março de 2023 até a data de 31 de março de 2023.**

No presente mês foram prestadas, notas técnicas, propostas , análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares , visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

No corrente mês ,destaca-se a audiência pública, realizada pelo vereador contratante para debater, por meio da comissão de cultura, turismo e patrimônio, sobre o tema: "regras gerais para a colocação de mesas, cadeiras e mobiliário complementar em logradouros públicos e em áreas 'non aedificandi', em favor de estabelecimentos de serviços de alimentação".

Insta salientar que a referida audiência pública versou sobre o projeto de lei nº475/2022, que busca aperfeiçoar e regulamentar o uso da área externa dos comércios.

No corrente mês, além das consultorias acima mencionadas os trabalhos foram concentrados nas seguintes atividades:

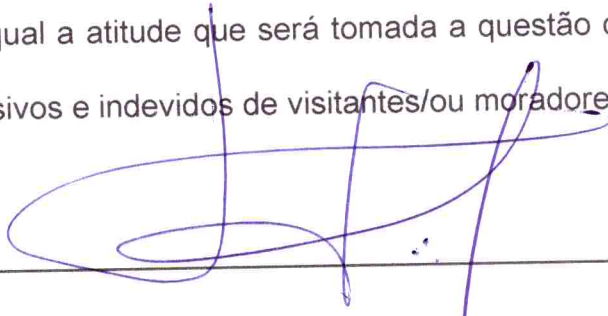
REQUERIMENTO: 44/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que os mesmos encaminhe a esta Casa informações referentes à obra de Adequação na Odontologia da Policlínica, no bairro São Cristóvão que foi solicitada em 2020.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 549/23 Concede a Comenda José Rosa Ferreira , " Zé Rosa " para o João do Carmo Pedrosa. A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:
Art. 1º - Fica concedido a Comenda José Rosa Ferreira ao Sr. João do Carmo Pedrosa por sua brilhante atuação como compositor de samba de enredo a diversas Escolas de Samba de Ouro Preto. Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REQUERIMENTO: 70/23 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado ao Prefeito Municipal e a OuroTran para que os mesmos encaminhe a esta Casa informações referentes sobre quais são os pontos permitidos para servir como estacionamento para quem chega ao Centro, e a Rua Benedito Valadares bairro Pilar. - Houve algum tipo de conversa com

Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098
Advocacia e Consultoria Jurídica

os comerciantes locais, para que eles não sofram impactos orçamentais, devido ao não fluxo de clientes? - Haverá pontos de carga e descarga para tais comerciantes? - Gostaríamos de saber qual a atitude que será tomada a questão dos " flanelinhas " que cobram preços abusivos e indevidos de visitantes/ou moradores para estacionar.



Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Ouro Preto-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do **CONTRATADO**, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade de **01 de março de 2023 a 31 de março de 2023**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

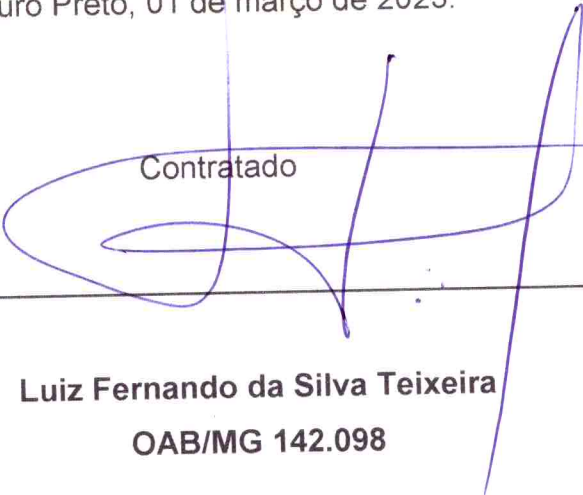
VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de março de 2023.

Contratado


Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante


Alex Silva de Brito



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	PRESENTE	
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	-	
07/03/2023	8ª Reunião Ordinária de 2023	-	
02/03/2023	7ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/02/2023	6ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/02/2023	5ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/02/2023	4ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/02/2023	3ª Reunião Ordinária de 2023	-	
07/02/2023	2ª Reunião Ordinária de 2023	-	
02/02/2023	1ª Reunião Ordinária de 2023	-	
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

01/03/2023- **Quarta-Feira** [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41
Câmara Municipal de Ouro Preto, demanda de gabinete, assunto para matéria de reunião
ordinária.

02/03/2023- **Quinta Feira**- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41
Câmara Municipal de Ouro Preto 7ª Reunião Ordinária.

03/03/2023- **Sexta Feira- Atestado**

04/03/2023- **Sábado- Atestado**

05/03/2023- **Domingo- Atestado**

06/03/2023- **Segunda Feira- Atestado**

07/03/2023- **Terça Feira- Atestado**

08/03/2023- **Quarta Feira- Atestado**

09/03/2023- **Quinta Feira- Atestado**

10/03/2023- **Sexta Feira- Atestado**

11/03/2023- **Sábado sem atividade parlamentar**

12/03/2023- **Domingo sem atividade parlamentar**

13/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara
Municipal de Ouro Preto, conversa com assessores sobre repostas de requerimentos.

14/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara
Municipal de Ouro Preto 10ª Reunião Ordinária Santo Antônio do Salto.

15/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara
Municipal de Ouro Preto demandas de gabinete.

16/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara
Municipal de Ouro Preto 11ª Reunião Ordinária de 2023.

17/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara
Municipal de Ouro Preto, demandas do gabinete com assessores.

18/03/2023- **Sábado sem atividade parlamentar**

19/03/2023- **Domingo sem atividade parlamentar**



20/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto,

21/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 12ª Reunião Ordinária

22/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto demandas gabinete

23/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 13ª Reunião Ordinária de 2023.

24/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto demandas internas.

30/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto, demandas do gabinete com assessores.

25/03/2023- **Sábado, sem atividade parlamentar**

26/03/2023- **Domingo, sem atividade parlamentar**

27/03/2023- Rua Platina nº218 São Cristóvão (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 3ª Audiência Pública de 2023.

28/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 15ª Reunião Ordinária de 2023 Engenheiro Corrêa.

29/03/2023- [REDACTED] (Residência), Rua Pandiá Calogerás (Rádio Real) Entrevista, Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto, reunião com população em gabinete.

30/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto 15ª Reunião Ordinária de 2023.

31/03/2023- [REDACTED] (Residência), Praça Tiradentes nº41 Câmara Municipal de Ouro Preto demandas gabinete.



Fotos da Verba

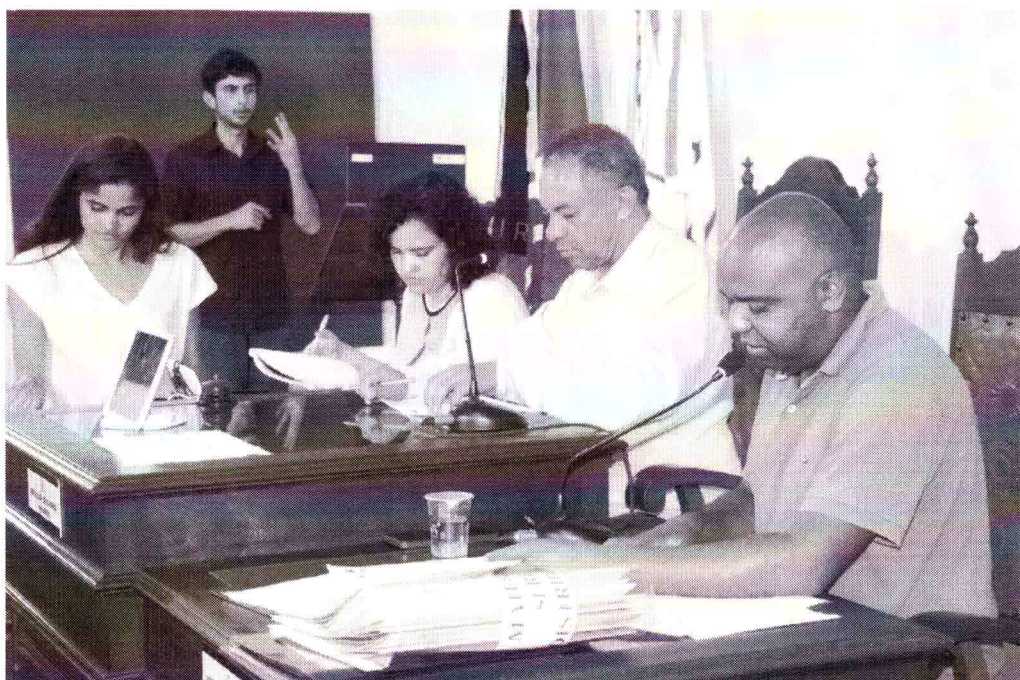


Figura 1: Reunião Ordinária



Figura 2: Reunião Ordinária

A blue handwritten signature, possibly of the speaker in the previous image, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Fotos da Verba



Figura 1: Reunião Ordinária

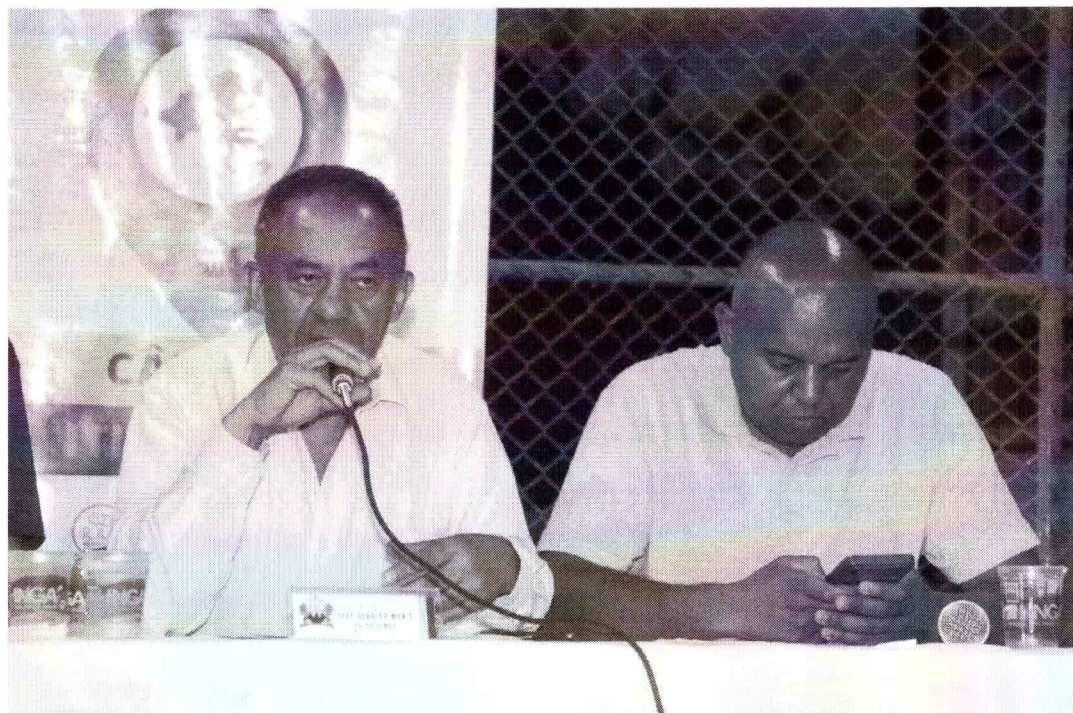


Figura 2: Reunião Engenheiro Corrêa

Fotos da Verba



Figura 1: Reunião Ordinária



Figura 2: Audiência Pública

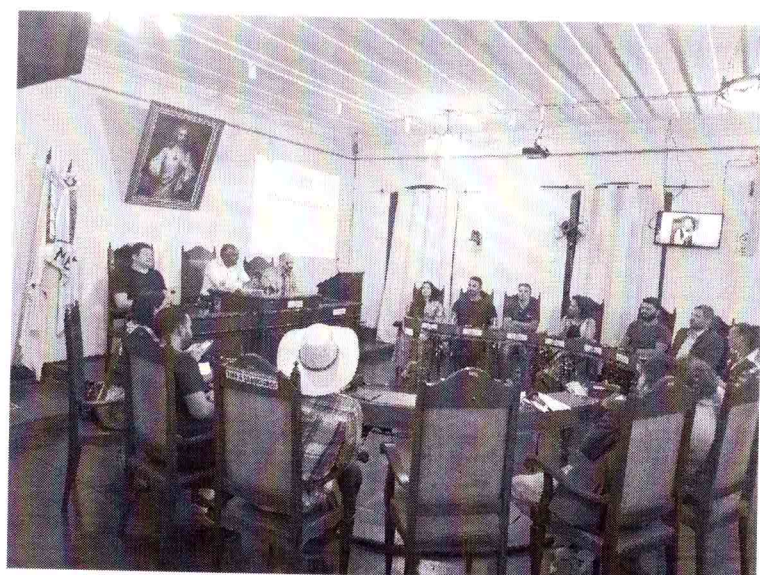


Figura 3: Audiência Pública



OURO
PRETO
PREFEITURA

UPA Dom Orione
Sistema Único de Saúde - SUS



UPA
24h
UNIDADE
DE PRONTO
ATENDIMENTO

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido que
o(a) Mex Selvia Brito (Ident. ou Registro)
foi atendido(a) _____ (Clínica ou Serviço)
no dia 03/03/23, às 06:30 horas, necessitando
de 03 (oito) dias de repouso por
motivo de doença.

CID: R52 / R53

Assinatura do paciente ou responsável

Ouro Preto, 03 de 03 de 2023

Defensoria P. Municipal
Ouro Preto